



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Controladoria-Geral da União (CGU), Vinicius Marques de Carvalho, informações e reencaminhados os documentos complementares referentes aos Documentos nº 112 e nº 115 remetidos por aquele Ministério à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS, de modo a suprir eventuais omissões relativas às Investigações Preliminares Sumárias (IPS) e Processos Administrativos de Responsabilização (PAR) das entidades Associação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas da Nação (ABAPEN) e Círculo Nacional de Assistência dos Aposentados e Pensionistas (CINAAP).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Controladoria-Geral da União (CGU), Vinicius Marques de Carvalho, informações e reencaminhados os documentos complementares referentes aos Documentos nº 112 e nº 115 remetidos por aquele Ministério à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS, de modo a suprir eventuais omissões relativas às Investigações Preliminares Sumárias (IPS) e Processos Administrativos



de Responsabilização (PAR) das entidades Associação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas da Nação (ABAPEN) e Círculo Nacional de Assistência dos Aposentados e Pensionistas (CINAAP).

Nesses termos, requisita-se:

1. Envio dos documentos complementares aos documentos nº 112 e nº 115, contendo cópia integral das Investigações Preliminares Sumárias (IPS) e respectivos atos de instauração dos PARs, ou, alternativamente, esclarecimento formal acerca da inexistência, tramitação ou status atual desses processos administrativos, referentes referentes à Associação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas da Nação (ABAPEN) – CNPJ 02.216.963/0001-52, e Círculo Nacional de Assistência dos Aposentados e Pensionistas (CINAAP) – CNPJ 37.014.107/0001-07.

JUSTIFICAÇÃO

No âmbito da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar irregularidades nos descontos associativos incidentes sobre benefícios previdenciários, esta Comissão recebeu da Controladoria-Geral da União, por meio dos documentos nº 112 e nº 115, conjunto de informações e cópias relativas aos Inquéritos Preliminares Sumários (IPS) e aos Processos Administrativos de Responsabilização (PAR) instaurados pela CGU em desfavor de diversas entidades e empresas[1].

Entretanto, verificou-se que não constam, nesses autos, os respectivos IPS e PAR referentes à Associação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas da Nação (ABAPEN) – CNPJ 02.216.963/0001-52, e Círculo Nacional de Assistência dos Aposentados e Pensionistas (CINAAP) – CNPJ 37.014.107/0001-07, a despeito de ambas as entidades figurarem na relação publicada pela própria CGU em setembro



de 2025, que informou a instauração de 40 Processos de Responsabilização no contexto das apurações sobre fraudes nos descontos associativos do INSS.

Diante disso, solicita-se o reenvio dos documentos complementares, contendo cópia integral das Investigações Preliminares Sumárias (IPS) e respectivos atos de instauração dos PARs, ou, alternativamente, esclarecimento formal acerca da inexistência, tramitação ou status atual desses processos administrativos.

A presente solicitação visa garantir a completude do acervo probatório e o pleno exercício das competências fiscalizatórias desta Comissão, em conformidade com os ditames da Constituição Federal.

[1] <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202509/cgu-instaura-40-processos-de-responsabilizacao-contras-entidades-e-empresas-por-fraudes-nos-descontos-associativos-do-inss>

Sala da Comissão, 20 de outubro de 2025.

Deputado Evair Vieira de Melo
(PP - ES)

